

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre **Nomeação** para o cargo de Fiscal do Contrato nº 003/2013, firmado com a Empresa RG Contadores Associados S/S.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22 em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.4 da cláusula segunda da execução e o item 4.1 da quarta das obrigações da executante, relativos ao contrato nº 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Edmundo Bohn Neto para o cargo de Fiscal do Contrato nº 003/2013, firmados entre o CAU/SC e o RG Contadores Associados S/S.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços especializados de assessoria contábil e financeira, conforme disposto no item 1.1 e 1.2 da cláusula primeira do objeto do Contrato 003/2013. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2013 e término em 31/12/2013, conforme disposto na cláusula quinta da Vigência do Contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula segunda da execução e na cláusula quarta das obrigações do contratante do contrato nº 003/2013.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC